



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 107/2017.	2
LEI Nº 2059/2017.	3
LEI Nº 2060/2017.	5
DECRETO Nº 195/2017.	32
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2017.....	34



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 107/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao Senhor Sergio Luiz Gonçalves Garcia, Professor, inscrito no CPF sob o nº 869.800.099-15, o valor de R\$ 463,56 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e seis centavos), equivalente a 01 (UMA) diária para o dia 20/11/17 e 21/11/17, que estará em viagem a Ponta Grossa – PR, para participar da formação e reunião técnica do PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de novembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2059/2017.

O Projeto de Lei altera a redação do artigo 6º, inciso, I e III e art. 7º da Lei Municipal nº 1.054/2015, que aprovou o Plano Municipal da Educação do Município de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1º - Fica alterada a redação do artigo 6º, inciso I e III da Lei Municipal nº 1.054/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação, que passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

“Art. 6º - Compete a Rede Municipal de Ensino de Santa Tereza do Oeste na vigência do PME:

I – Monitorar anualmente e avaliar periodicamente os resultados da educação no município;

III – Promover a realização de Conferências Municipais de Educação a serem realizadas a cada 02 (dois) anos, com o objetivo de avaliar, executar e subsidiar a elaboração do PME para o decênio subsequente no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações”.

(Redação dada e incluída pela Nota Técnica nº 001/2017)

ART. 2º- Fica alterada a redação do artigo 7º da Lei Municipal nº 1.054/2015 que aprova o Plano Municipal de Educação, que passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

“Art. 7º - Ao Fórum Municipal de Educação (FME) e ao Conselho Municipal de Educação (CME) compete acompanhar o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação no cumprimento das metas e as incumbências de colaboração na organização das Conferências Municipais de Educação”.

(Redação dada e incluída pela Nota Técnica nº 001/2017)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 3º - Os demais dispositivos constantes na Lei Municipal nº 1.054/2015, permanecem inalterados.

ART. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de novembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 2060/2017.

Súmula: Aprova a Primeira Revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSTO em Santa Tereza do Oeste e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

ART. 1º – Considerando o disposto no Art. 11 da Lei Federal nº. 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabeleceu as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, fica instituído o Plano Municipal de Saneamento Básico, que foi objeto de Audiência Pública no dia 10 de outubro de 2017, cujo extrato é o constante do Anexo I da presente Lei.

Parágrafo Único – A íntegra do Plano Municipal de Saneamento Básico mencionado no “caput” foi previamente disponibilizada para consulta pública no site <http://santatereza.pr.gov.br/site2017/>.

ART. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Lei Municipal nº. 1.015/2014, de 12 de maio de 2014 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de novembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INTRODUÇÃO	5
OBJETIVOS E PRIORIDADES	5
METODOLOGIA	6
CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	8
Dados Gerais	8
Evolução Populacional	8
Distâncias dos Principais Pontos	9
Aspectos Econômicos	9
Participação no PIB Municipal	10
Produto Interno Bruto	10
Principais Repasses Tributários	10
Principais Produtos Agrosilvopastoris	10
Indústria Dominante	10
MAPA DE SANTA TEREZA DO OESTE	11
DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	12
Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário	12
Informações Gerais	12
Descrição do Sistema de Abastecimento de Água Existente	12
SEDE MUNICIPAL	12
DISTRITOS ADMINISTRATIVOS	14
SANTA MARIA	14
COMUNIDADES ISOLADAS	15
Comunidade com Atendimento Coletivo	15
Comunidades que não possuem atendimento coletivo	15
Índice de Atendimento do Sistema de Abastecimento de Água	17
Investimentos Realizados no Sistema de Abastecimento de Água	17
Diagnóstico de Investimentos para Atendimento de Demanda Populacional Futura	17
SEDE MUNICIPAL	17
DISTRITOS	18
Investimentos Previstos no Sistema de Abastecimento de Água	19
Descrição do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente	20
Investimentos Realizados no Sistema de Esgotamento Sanitário	20
Investimentos Previstos no Sistema de Esgotamento Sanitário	20
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	21
Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas	24
OBJETIVOS E METAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO DE SANTA TEREZA DO OESTE	26
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	26
Objetivo	26
Metas	26
Meta Geral	26
Metas Específicas	26



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**, A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Qualidade	27
Continuidade	27
Uso racional da água	27
Conservação dos Mananciais	27
Programas, Projetos e Ações	28
Universalização Acesso da População Urbana: Período 2017 – 2047	28
Qualidade do Produto: Período 2017 – 2047	28
Continuidade do Abastecimento: Período 2017 – 2047	28
Uso Racional da Água: Período 2017 – 2047	28
Conservação de Mananciais: Período 2017 – 2047	29
SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	29
Objetivo	29
Metas	30
Programas, Projetos e Ações	30
Sistema Individual de Tratamento de Esgotos Sanitários	30
Universalização do Acesso à Solução Individual de Tratamento: Período 2017 – 2047	30
Sistema Público de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos Sanitários	30
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2017-2018	30
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2017 – 2019	31
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2019 – 2020	31
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período: 2020 – 2022	31
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2022 – 2024	31
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2024 – 2025	31
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2025 – 2027	31
Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2027 – 2029	31
Programa de Educação Socioambiental: Período 2029 – 2031	31
LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	32
Objetivo	32
Metas	32
Programas, Projetos e Ações	33
DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS	34
Objetivo	34
Metas	34
Programas, Projetos e Ações	34
PLANO DE CONTINGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO	35
DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	40
DIRETRIZES	40
ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO	41
ENCERRAMENTO	43



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAR**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INTRODUÇÃO

A primeira revisão do presente trabalho foi elaborada a partir do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB, aprovado pela Lei Municipal nº 1015/2014 de 12 de maio de 2014, com base em levantamentos de campo realizados pela Prefeitura Municipal, com o apoio da equipe técnica da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, em decorrência de ser essa a concessionária prestadora dos serviços de saneamento de água e esgoto deste município desde o ano de 1992.

Vislumbra-se com este trabalho, a definição de critérios para a implementação de políticas públicas municipais na área de saneamento, de forma a promover a universalização do atendimento, que compreende o conjunto de todas as atividades que propiciem à população local o acesso aos serviços básicos de que necessita, maximizando a eficácia das ações e resultados.

Almeja-se, também, com este trabalho, a implantação de instrumentos norteadores de planejamento relativos a ações que envolvam a ampliação dos serviços e a racionalização dos sistemas existentes, obtendo-se o maior benefício ao menor custo, aliado ao desafio de oferecimento de serviço público de saneamento compatível.

OBJETIVOS E PRIORIDADES

O Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB tem por objetivo apresentar o diagnóstico do saneamento básico no território do município e definir o planejamento para o setor¹.

Destina-se a formular as linhas de ações estruturantes e operacionais referentes ao Saneamento Ambiental, especificamente no que se refere ao abastecimento de água em quantidade e qualidade, a coleta, tratamento e disposição final adequada dos resíduos líquidos, sólidos e gasosos, bem como a drenagem das águas pluviais.

O trabalho abrange a **Sede Municipal, 1 (um) Distrito Administrativo de Santa Maria, 1 (uma) Vila Rural de Santa Tereza, e 11 (Onze) Pequenas Localidades** que são: **Sepé Tiaraju, Olga Benário, Vital Brasil, Gramadinho, Rio Saltinho, Cruzinha, Gonçalves Dias, Guavirá, Pinhalzinho, São Luiz e Sitio Bahia**, selecionadas pela Prefeitura Municipal para serem objeto de estudo neste plano.

O PMSB contém a definição dos objetivos e metas de curto, médio e longo prazos para a universalização do acesso da população aos serviços de saneamento, bem como os programas, projetos e ações necessárias para seu atingimento, nos termos da Lei Nº 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

METODOLOGIA

¹ Os planos de saneamento básico serão revistos periodicamente, em prazo não superior a 4 (quatro) anos, anteriormente à elaboração do Plano Plurianual. (Lei Nº 11.445/2007 era 19, § 4º).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Plano Municipal de Saneamento foi elaborado a partir de uma instância deliberativa de caráter popular, ao qual a opinião da população somou-se o conhecimento e planejamento técnico da concessionária de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, no sentido de retratar interesses de forma precisa e responder demandas relevantes da comunidade envolvida.

A metodologia utilizada partiu do levantamento de dados cadastrais da concessionária, da realização de reuniões técnicas com a equipe do Município de Santa Tereza do Oeste, da realização de pesquisas de campo para a atualização das informações e dos dados, associadas a reuniões com moradores e representantes de entidades da sociedade civil local, visando a apresentação e discussão das propostas e dos resultados obtidos ao longo do desenvolvimento do trabalho.

O processo de elaboração do Plano, ao envolver a mobilização e participação de técnicos locais, principalmente os do Poder Público Municipal e de instituições estaduais, representa a oportunidade inicial para a integração intra e interinstitucional, bem como para o diálogo e engajamento da sociedade civil organizada.

O Plano da primeira revisão contempla, numa perspectiva integrada, a avaliação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos e o licenciamento ambiental das atividades específicas – água, esgoto, resíduos sólidos, entre outros, para os distritos administrativos, e para as localidades na área rural, ações locais de abastecimento de água, disposição final dos resíduos sólidos, manejo dos resíduos sólidos urbanos, considerando, além da sustentabilidade ambiental, a sustentabilidade administrativa, financeira e operacional dos serviços e a utilização de tecnologias apropriadas.

Assim, a partir do conjunto de elementos de informação, diagnóstico, definição de objetivos, metas e instrumentos, programas, execução, avaliação e controle social, foi possível construir o planejamento e a execução das ações de Saneamento no âmbito territorial do município de SANTA TEREZA DO OESTE e submete-la à apreciação da sociedade civil.

O produto materializado pelo relatório do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE** é de grande utilidade para o planejamento e gestão dos serviços locais de saneamento ambiental, se constituindo em um norteador das ações a serem implementadas.

Importante destacar que se prevê a continuidade, avaliação e complementação permanente do presente Plano, na medida em que este é concebido como processo de planejamento e não como documento que se finaliza nos limites de um relatório conclusivo.

Desdobramentos a serem propostos, ações pontuais, emergenciais, bem como outros estudos complementares deverão ser executados e submetidos à análise conjunta de todos os envolvidos, para que observados os princípios norteadores da elaboração original do Plano não interrompa ou altere em demasia o processo de planejamento pactuado.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

Dados Gerais²:

Município tido como recente, pois sua emancipação data de 12 de junho de 1989, quando foi realizado um plebiscito. A agricultura e a pecuária constituem a base econômica do Município. Na agricultura cerca de 60% de sua área é beneficiada pelo sistema de manejo integrado de solos e água em micro-bacias. Criado através da Lei Estadual nº 9.008 de 12 de junho de 1989, foi instalado oficialmente em 01 de janeiro de 1990 quando tomou posse o primeiro prefeito eleito do novo município. Foi desmembrado de Cascavel e Toledo.

Evolução Populacional:

SANTA TEREZA DO OESTE	1.991	2.000	2.010	2017*	2047**
POPULAÇÃO URBANA	3.307	7.534	8.874	9.080	18.235
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	2,35	9,58	1,65	4,85	1,99
POPULAÇÃO RURAL	2.811	3.220	2.297	1.409	2.100
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	-4,42	1,52	-3,32	-1,03	-0,23
TOTAL	6.118	10.754	11.171	10.489	20.335
TAXA DE CRESCIMENTO GEOM. POPULACIONAL (%)	-1,45	6,47	0,38	3,8	1,67
IDH-M	0,654	0,735	n.d.	n.d.	n.d.

FONTE - IPARDES - BASE DE DADOS – PR

*FONTE – IBGE – Censo/2016

** FONTE: Projeção populacional SANEPAR

Distâncias dos Principais Pontos³:

Capital Curitiba: 536 Km

Porto de Paranaguá: 627 Km

Aeroporto mais próximo: 20 Km (Cascavel)

Dados Geográficos⁴:

Área: 337,577 Km²

Altitude: 749 metros

Latitude: 25° 03' 08" Sul

² Disponível em <http://www.paranacidade.org.br>, acesso em 06/09/2017

³ Disponível em <http://www.paranacidade.org.br>, acesso em 06/09/2017

⁴ Disponível em <http://www.paranacidade.org.br>, acesso em 06/09/2017





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Longitude: 53° 37' 59" W-GR

Clima⁵:

Clima Subtropical Úmido Mesotérmico, verões quentes com tendência de concentração das chuvas (temperatura média superior a 22° C), invernos com geadas pouco frequentes (temperatura média inferior a 18° C), sem estação seca definida.

Aspectos Econômicos⁶:

Participação no PIB Municipal:

- Agropecuária: 45,09 %
- Indústria: 6,55 %
- Serviços: 48,35 %

Produto Interno Bruto: R\$ 6.266.896

% PIB per capita: R\$ 32.547,02

% População Economicamente Ativa: 3.175 habitantes

Principais Repasses Tributários: ICMS, IPVA, Fundo de Exportação e Royalties de Petróleo [em desenvolvimento]

Principais Produtos Agrosilvopastoris: Aves de Corte, Soja Safra Normal, Milho, Safra Normal

Indústria Dominante: Madeira, Prod. Minerais Não Metálicos, metalurgia, mecânica

MAPA DE SANTA TEREZA DO OESTE

⁵ Disponível em <http://www.paranacidade.org.br>, acesso em 06/09/2017

⁶ Disponível em <http://www.paranacidade.org.br>, acesso em 06/09/2017





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

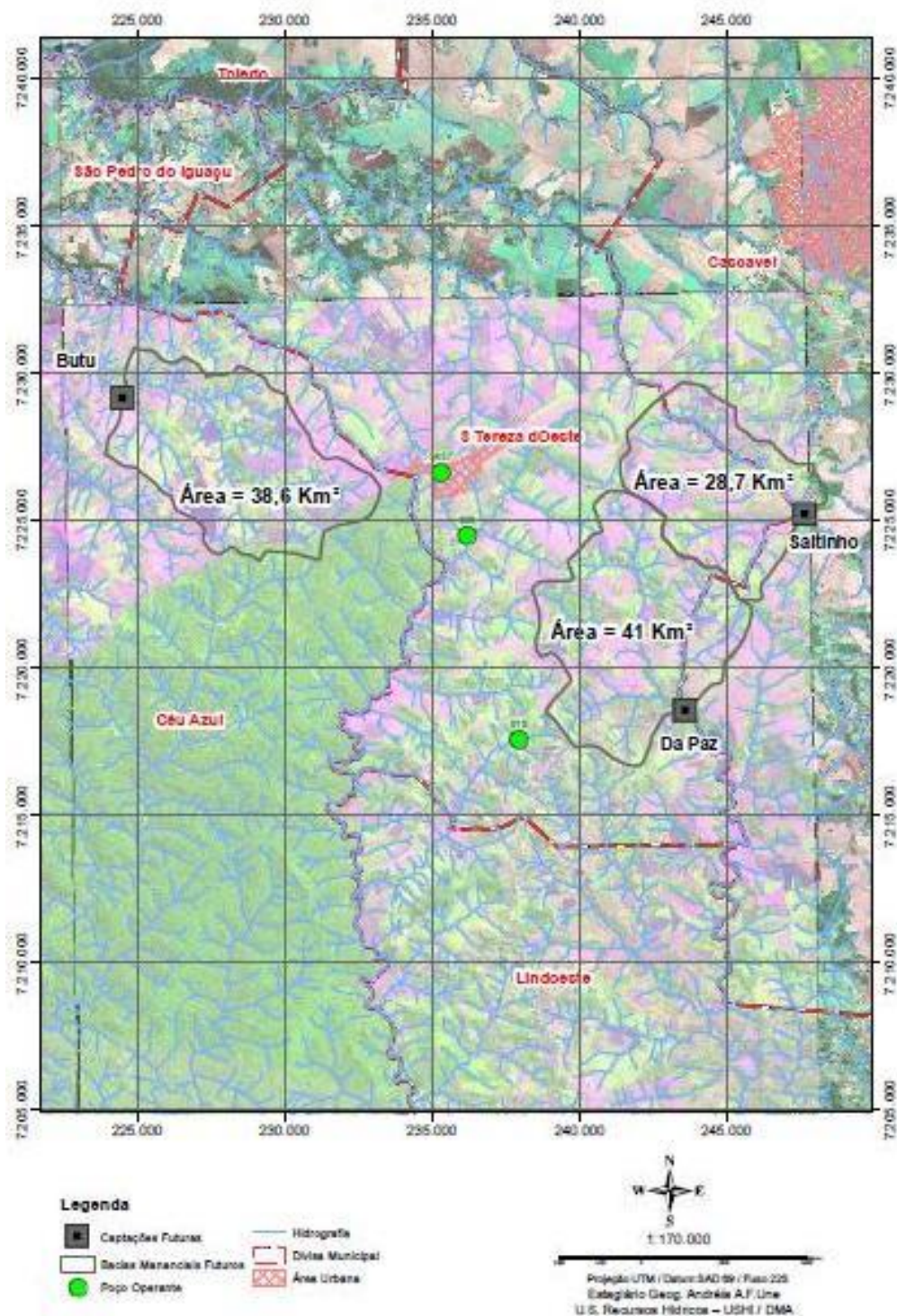
SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO SANTA TEREZA DO OESTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DIAGNÓSTICO DO SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Informações Gerais

O município de Santa Tereza do Oeste atua no setor delegando a prestação dos serviços de água e esgoto, sendo que desde 1992 o serviço de abastecimento de água é prestado pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR, por meio de Contrato de Concessão/programa de Serviços Públicos.

O abastecimento público de água tem sido prestado de maneira satisfatória à população em todas as regiões urbanas do município, dentro dos padrões de qualidade e potabilidade estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

O abastecimento das comunidades isoladas é realizado por sistemas próprios (poços, minas), sendo operados diretamente pelas próprias comunidades, sem a intervenção da concessionária que opera o sistema urbano, exceto o distrito de Santa Maria.

Descrição do Sistema de Abastecimento de Água Existente

O sistema de abastecimento de água da sede do Município e das Vilas Rurais é composto por:

SEDE MUNICIPAL

CAPTAÇÃO

Os mananciais para abastecimento de água são dois poços tubulares profundos e uma captação superficial no Rio Gonçalves Dias com uma vazão total de captação de 103,00m³/h, suficiente para o abastecimento da população atual de 10.640 habitantes até o ano de 2019.

ADUÇÃO

A água bruta captada é recalçada pela estação elevatória e transportada por 2.650 metros de tubulação de Ferro Dúctil, com diâmetro nominal de 150mm, denominada adutora até o centro de reservação.

TRATAMENTO

O tratamento da água proveniente dos poços é realizado no centro de reservação com aplicação de tricloro e ácido fluorocilísico e o tratamento da água proveniente da captação do Rio Gonçalves dias é realizado na ETA – Estação de Tratamento de Água instalada junto à captação, com capacidade atual de 36m³/h, de onde a água é recalçada com distribuição em marcha até o centro de reservação.

A qualidade da água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela Portaria Nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

RESERVAÇÃO

O sistema de reservação é composto por 3 (três) Reservatórios, sendo: 2 (dois) Reservatórios Apoiados – RAP's e 1 (um) Reservatório Elevado – REL, totalizando 533m³, que atenderá a demanda até o ano de 2023.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água é composta por 57.590 metros de tubulações de PVC, com diâmetro variando de 32 a 150mm, que atendem as condições atuais de demanda.

LIGAÇÕES

O sistema de abastecimento de água conta com 3.124 ligações, todas com hidrômetro.

DISTRITOS ADMINISTRATIVOS

1 – SANTA MARIA

CAPTAÇÃO

O manancial para abastecimento de água é composto por 2 (dois) poços tubulares profundos com capacidade de produção diária de 295m³/d, suficiente para o abastecimento da população até o ano 2019.

ADUÇÃO

A água bruta captada é recalçada e transportada por 2.918 metros de tubulação, com diâmetro nominal de 75 mm denominada de adutora ao centro de reservação, sendo 1.100 metros de ferro dúctil, 900 metros de PVC e 918 metros em PEAD.

TRATAMENTO

O tratamento é realizado no centro de reservação com aplicação de tricloro, ácido silícico e flúor por sistema de arraste e bomba dosadora.

A qualidade da água tratada disponibilizada para o consumo humano atende aos parâmetros estabelecidos pela Portaria Nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

RESERVAÇÃO

O sistema de reservação é constituído por um reservatório apoiado com capacidade nominal de 47m³, atendendo a demanda atual.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO

A rede de distribuição de água é composta por 9.245 metros de tubulações de PVC com diâmetro variando de 32 e 75 mm que atendem as condições atuais de demanda.

LIGAÇÕES

O sistema de abastecimento de água conta com 422 ligações, todas com hidrômetro.

COMUNIDADES ISOLADAS

Das 11 comunidades isoladas existentes no município, 10 não possuem sistema coletivo de abastecimento e se utilizam de poços e minas individuais para o abastecimento, sendo as seguintes:

Comunidade com Atendimento Coletivo

Olga Benário

O abastecimento à comunidade de Olga Benário é realizado por um poço perfurado no aquífero serra geral que abastece a 4 ligações, atendendo aproximadamente 16 pessoas, a água captada é transportada por aproximadamente 100 metros de tubulação até o reservatório, para posterior distribuição às residências, as demais residências em torno de 6 famílias, utilizam água de nascentes.

Comunidades que não possuem atendimento coletivo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sepé Tiaraju, Vital Brasil, Gramadinho, Rio Saltinho, Cruzinha, Gonçalves Dias, Guavirá, Pinhalzinho, São Luiz e Sitio Bahia.

A operação e manutenção dos poços e minas individuais e a coletiva são realizadas diretamente pela comunidade com o apoio do município, sem a intervenção de prestadoras de serviço.

Índice de Atendimento do Sistema de Abastecimento de Água

O sistema de abastecimento de água de Santa Tereza do Oeste atende a 100% da população urbana do município⁷ com disponibilidade de rede de distribuição.

Diagnóstico e Necessidades de Investimentos para Atendimento da Demanda Populacional Futura

SEDE MUNICIPAL

CAPTAÇÃO

As Captações existentes atendem a demanda até o ano de 2025, sendo que a partir desse ano será necessário incrementar a capacidade diária de produção de 103m³/h para 293m³/h, para atender a demanda até o final do plano no ano de 2047.

ADUÇÃO

Haverá necessidade de ampliação de adução para atender o aumento da produção.

TRATAMENTO

Haverá necessidade de ampliar o sistema de tratamento para atender o aumento da produção.

RESERVAÇÃO

Necessidade de aumento de reservação em 900m³ para atender a demanda futura até o ano de 2047.

DISTRIBUIÇÃO

Haverá necessidade de implantação de novos trechos de redes, remanejamentos e melhorias no sistema de distribuição de água.

DISTRITOS

1 – SANTA MARIA

CAPTAÇÃO

As Captações existentes atendem a demanda atual, sendo que a partir deste ano será necessário aumentar a capacidade diária de 295m³/d para 868m³/d, atendendo a demanda até o ano de 2047.

ADUÇÃO

Haverá necessidade de ampliação da adução para atender o aumento da produção.

TRATAMENTO

⁷ Percentual calculado a partir do Índice de Atendimento por Rede de Distribuição de Água – IARDA, fonte Sanepar, referência Outubro/2012.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Haverá necessidade de ampliar o sistema de tratamento para atender o aumento da produção.

RESERVAÇÃO

Há necessidade de aumentar a reservação para 240m³ para atender a demanda até o ano de 2047.

DISTRIBUIÇÃO

Não haverá necessidade de intervenção para atendimento da demanda futura até o ano 2047, tendo em vista a inexistência de previsão de crescimento populacional fora da área urbana já consolidada.

Investimentos Previstos no Sistema de Abastecimento de Água

Sede Municipal

A partir do ano de 2018 serão executadas obras de reabilitação das unidades operacionais, com a previsão de investimento da ordem de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), com recursos próprios da concessionária.

Distrito de Santa Maria

No ano de 2018 será necessário ampliar a reservação em 50 m³, com recurso estimado em R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Nota: Através de recursos próprios da concessionária.

Até o ano de 2030 será necessário perfurar e interligar um poço e ampliar os sistemas de tratamento e, de produção, com recurso estimado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Nota: sem fonte de recurso definida.

Comunidades Isoladas

A partir do ano de 2018 o município irá realizar projetos para atendimento às 11 comunidades rurais que não possuem Saneamento rural implantado, com recurso estimado em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), através de recurso próprio do município.

Até o ano de 2020, o município irá buscar recursos, junto ao governo Federal e Estadual, para iniciar a implantação de saneamento nas 11 comunidades rurais, definindo a implantação em duas comunidades por ano, priorizando a de maior necessidade a ser definida pelos projetos a serem elaborados que definirá também os recursos necessários.

Descrição do Sistema de Esgotamento Sanitário Existente

O município não possui sistema público de coleta e tratamento de esgotos sanitários, tendo sido adotada, até o momento a solução individual de esgotamento sanitário, em conformidade com as Normas Técnicas brasileiras.

Investimentos Previstos no Sistema de Esgotamento Sanitário

Até o ano de 2019, será iniciado a implantação do Sistema de Esgoto Sanitário, compreendendo construção da estação de tratamento de esgoto, emissário e interceptores, com valor estimado em R\$ 9.800,000,00 (nove milhões e oitocentos mil) Nota: sem fonte de recurso definida.

Até o ano de 2020, implantar o Sistema de Esgoto Sanitário, 44.310 metros de rede coletora e 2.188 ligações de esgoto, para atender a uma população de 70%, com valor estimado em



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

R\$ 8.820.000,00 (Oito milhões oitocentos e vinte mil reais). Nota: sem fonte de recurso definida.

Até o ano de 2025, executar 7.800 metros de rede coletora de esgoto e 336 ligações de esgoto a fim de atingir 80%, com valor estimado em R\$ 1.560.000,00 (um milhão quinhentos e sessenta mil reais). Nota: sem fonte de recurso definida.

Até o ano de 2030, executar 3.900 metros de rede coletora de esgoto e 168 ligações de esgoto e estação elevatória de esgoto a fim de atingir 85%, com valor estimado em R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais). Nota: sem fonte de recurso definida.

Até o ano de 2035, executar 3.900 metros de rede coletora de esgoto e 168 ligações de esgoto e estação elevatória de esgoto, a fim de atingir 90%, com valor estimado em R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais). Nota: sem fonte de recurso definida.

Até o ano de 2040, executar 3.900 metros de rede coletora de esgoto e 168 ligações de esgoto e estação elevatória de esgoto, a fim de atingir e manter em 95%, com valor estimado em R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais). Nota: sem fonte de recurso definida.

Os 5% restantes serão atendidos por sistema individual devido a não condição técnica de atender por sistema de rede coletora de esgoto coletiva.

Após a implantação do sistema de esgotamento sanitário o município somente dará autorização para o parcelamento do solo sob a forma de loteamento, desmembramento ou condomínio, com as redes coletoras de esgoto, elevatórias, linha de recalque e interceptores de esgoto, com projetos previamente aprovados pela concessionária e executadas pelos proprietários do empreendimento sem ônus ao município e à concessionária. Não haverá aprovação de loteamentos e aglomeração de moradias em áreas a menos de 500 metros do limite da área da estação de tratamento de esgoto.

Nota: Os valores patrimoniais após a doação não serão reembolsáveis pelo município à concessionária.

Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos

O município de Santa Tereza do Oeste atua diretamente na prestação desses serviços, efetuando a coleta de resíduos sólidos urbanos compostos por resíduos domésticos e comerciais (equiparados a domésticos).

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente exerce papel de fiscalização e regulamentação dos serviços de saneamento básico, de coleta e disposição final de resíduos sólidos, assim como, atua em parceria com a Associação dos Catadores Municipais de Santa Tereza do Oeste – ACASTO, disponibilizando pessoal e equipamentos quando necessário, para a coleta seletiva. Em regra, os serviços de coleta, transporte e operação dos resíduos sólidos são realizados com o pessoal e equipamentos próprios da Secretaria de Infraestrutura, até o terminal de transbordo, localizado em unidade rural com distância aproximada de 4 (quatro) quilômetros da sede municipal, acompanhados e fiscalizados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Os serviços de varrição urbana são realizados 2 (duas) vezes por semana no centro, 1 (uma) vez por dia nos bairros e 1 (uma) vez por semana no distrito, atendendo assim 100% da população urbana.

Não havendo aterro com vida útil em nosso município, os resíduos domésticos são recolhidos e levados até o aterro municipal, já em fase de encerramento, onde é depositado em contêiner, que são transportados para um aterro sanitário no Município de Nova Esperança do Sudoeste – Paraná, sendo que este serviço é terceirizado através de licitação. A população urbana contribui anualmente com taxa de coleta de lixo com, custo estipulado por lei, o comércio e a indústria por metros quadrados.

O gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos no município de SANTA TEREZA DO OESTE tem um custo aproximado de R\$ 58.425,00 (cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais) mês, conforme quadro abaixo:

Pessoal	Material de consumo	Contenier	Total /ano
R\$ 10.425,00	R\$ 3.000,00	R\$ 45.000,00	701.100,00

Fonte: Prefeitura Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE - ano 2017.

Está implantada desde junho de 2011 a coleta seletiva e formalizada a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis – ACASTO, com a coleta sendo realizada diariamente, passando em todos os pontos do Município. A Associação vem trabalhando atualmente com 09 (nove) catadores sendo 03 mulheres e 06 homens, 04 pessoas no serviço interno de triagem e cinco pessoas realizando a coleta, a qual é feita simultaneamente com o caminhão compactador com a carreta acoplada ao mesmo, para a coleta de materiais recicláveis, serviço esse executado em parceria com o serviço de limpeza público da Prefeitura Municipal. Os materiais mais coletados em geral são: papel, papelão, alumínio, tetra, pack, PETs, PAD, ferro e plástico, os quais somam o montante de aproximadamente 20 toneladas ao mês, agregando maior renda aos catadores associados.

Os resíduos de construção civil gerados pelo município, estabelecimentos comerciais e residenciais, são removidos pela prefeitura, e sempre que possível, são moídos com rolo, e utilizados para cascalhamento nas estradas rurais. A produção e remoção de resíduos de capina e poda são recolhidas pela prefeitura e depositadas em local passível de compostagem.

Já os grandes geradores, tais como indústria e comércio, estão se adequando as Lei Federal nº 12.305/10 e a municipal 879/11, a qual rege a coleta seletiva, orienta sobre a doação dos passíveis de reciclagem para a Associação de Catadores e/ou à logística reversa sobre os químicos, perigosos e inertes, tais usuários também são orientados a apresentar ao órgão estadual competente – IAP – e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente seus Planos de Gerenciamento de Resíduos, assim como a anuência de tal órgão para o recolhimento dos resíduos não danosos ao meio ambiente e destinação final adequada.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas

Galerias de águas pluviais são tubulações normalmente de concreto, subterrânea, que serve para escoar e conduzir água proveniente das chuvas para um leito hídrico, evitando com isso a erosão superficial do solo urbano, assoreamento dos rios, disciplina enchentes etc. As redes são constituídas basicamente de tubulações subterrâneas, bocas de lobos e dissipadores de energia.

O Município possui aproximadamente 88.446,44m² de pavimentação e 7.531,00 ml (metros lineares) ou seja 7,5 Km de tubulações, e mais 21.780,00 m² de pavimentação e 2,6 Km ou seja 2.615 ml de tubulação em andamento, não somando a este, os loteamentos particulares que estão em fase de aprovações.

A Administração Pública Municipal possui em sua estrutura organizacional, entre outras, a Secretaria de Infraestrutura que é, entre outras atividades, responsável pela construção de obras públicas, além da Secretaria de Planejamento que realiza as aprovações de projetos de construções e de loteamentos.

A ampliação da infraestrutura tem sido executada de forma concomitante com o avanço da pavimentação e, de forma isolada, para atendimento de eventuais pontos de erosão, alagamentos ou outros fatores decorrentes da expansão urbana.

Na implantação de novos loteamentos o município exige que o empreendedor implante a infraestrutura de galerias pluviais no mesmo, tendo como base legal para se exigir a realização da obra de galerias pluviais é o Código de Obras do Município, que trata das condições mínimas para aprovação de novos loteamentos e aprovação de projetos de edificações, principalmente na questão do reaproveitamento de águas de chuvas e de impermeabilização do solo.

A operação do sistema de drenagem urbana, principalmente no que se refere à limpeza de bocas de lobos e galerias de águas pluviais, necessárias ao perfeito funcionamento do sistema de drenagem, é realizada por equipe própria.

O município possui 16 funcionários no setor de manutenção da rede de galeria e limpeza pública sendo: 06 motoristas de caminhão, 05 trabalhadores na coleta de lixo e 05 na varrição/poda/capina. Para a realização deste trabalho o município conta com 06 (seis) caminhões basculantes, ferramentas de poda, capina e varrição (dados de 2017).

O custo de manutenção da rede de galeria pluvial está embutida nos serviços. De acordo com estimativa informada pela Secretaria de Finanças do município o custo anual do sistema é em torno de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais).

OBJETIVOS E METAS PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Objetivo



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Universalização⁸ do acesso da população ao sistema público de abastecimento de água, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente.

Metas

Meta Geral

Manter o atendimento de 100% da população urbana do município com água tratada – IARDA até o ano 2047.

Metas Específicas

Executar até o ano de 2020 o cadastramento georeferenciado de todas as redes de galerias pluviais do perímetro urbano municipal.

Implantar 26.000m de redes de galerias de águas pluviais até o ano de 2025, visando atender a 70% da população com rede de galerias de águas pluviais;

Até o ano de 2030, atender a 80% da população urbana com rede de galerias de águas pluviais;

Ate o ano de 2043, atender a 100% da população urbana com rede de galerias de águas pluviais;

Todas as galerias terão que atender a população das sedes urbanas buscando destinar a água de forma correta sem prejudicar as áreas rurais dos moradores do município.

Qualidade

Manter o atendimento à Portaria Nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.

Continuidade

Manter o fornecimento de água de maneira contínua à população, restringindo os casos de intermitência no abastecimento apenas às situações de necessária manutenção corretiva ou preventiva do sistema.

Na aprovação de novos loteamentos, deverá ser exigida do empreendedor a execução de rede de água, atendendo a toda a testada dos lotes, bem como a execução de rede de esgoto a partir do momento que for disponibilizado sistema público de coleta, remoção e tratamento do esgoto.

Uso racional da água

Implantar, em conjunto com a sociedade civil, Programa de Educação Socioambiental visando incentivar o uso racional da água.

Conservação dos Mananciais

Implantar e manter de forma permanente e integrada com os Comitês de Bacia Hidrográfica, órgãos governamentais municipais e estaduais e sociedade civil, Programa de Conservação dos Mananciais de Abastecimento atuais e futuros.

Programas, Projetos e Ações

⁸ Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei Nº 11.445/2007, Art. 3º, inciso III).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Elaborar projeto de drenagem para as ruas já pavimentadas onde não há galerias pluviais e dar continuidade nas ruas novas e/ou que forem realizadas pavimentações ou outras obras urbanísticas.

Prever programas, que possam suprir demanda que não esteja contemplada nos projetos pontuais, para que o município não venha sofrer alongamentos no decorrer do seu processo de desenvolvimento nos projetos de drenagem.

Implantar ações continuadas no sistema de manejo e desentupimento de bocas de lobo e galerias para evitar o escoamento das águas pluviais nas ruas, praças e passeios.

Universalização do Acesso da População Urbana: Período 2017 – 2047

A manutenção da meta de atendimento de 100% da população urbana com disponibilidade de água tratada será garantida por meio de investimentos no Programa de Ampliação de Rede, da prestadora de serviços.

Qualidade do Produto: Período 2017 – 2047

A aferição da **qualidade** da água distribuída será realizada por meio de análise da amostra de água coletada em pontos da rede de distribuição existente, conforme determinam a Portaria Nº 2914/2011 e a Resolução CONAMA Nº 430/2011, sendo que os resultados continuarão a serem impressos nas faturas das contas de água entregues à população.

Continuidade do Abastecimento: Período 2017 – 2047

A garantia da continuidade de abastecimento se dará por meio de programa de manutenção preventiva e corretiva, que serão informadas à população pela mídia local.

Uso Racional da Água: Período 2017 – 2047

Visando incentivar o uso racional da água, serão implementadas ações de Programa de Educação Socioambiental com base na metodologia adotada pela prestadora de serviços de abastecimento de água e de esgoto, em parceria com a Prefeitura local e a sociedade civil.

Conservação de Mananciais: Período 2017 – 2047

A partir da realização do estudo dos aspectos e necessidades qualitativas e quantitativas das bacias de mananciais atuais e de potencial futuro, será implementado Programa de Conservação de Mananciais, visando a garantia da qualidade e disponibilidade de água para a população atual e futura de SANTA TEREZA DO OESTE. O referido programa será concebido, implementado e gerenciado de forma integrada com os Comitês de Bacia, organismos municipais e estaduais e sociedade civil.

SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Objetivo

Universalização⁹ do acesso da população ao sistema de Esgotamento Sanitário, de forma adequada à saúde pública e à proteção do meio ambiente, mediante consulta prévia à população a ser beneficiada.

⁹ Universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico. (Lei Nº 11.445/2007, Art. 3º, inciso III).





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

A consulta prévia à população somente será dispensada nas áreas localizadas nas bacias hidrográficas de manancial de abastecimento público, nas quais a implantação do sistema público de coleta e tratamento de esgoto destinar-se-á conservação ambiental do manancial. Metas

No caso de adoção e/ou permanência da utilização da solução individual de tratamento de esgotos, a população receberá orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema de tratamento individual de esgotos sanitários, por meio de material informativo a ser distribuído pela prestadora de serviços de água e esgotos sanitários em conjunto com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

Em função do resultado da consulta popular à implantação do sistema público de coleta, tratamento e disposição final dos esgotos sanitários, as metas progressivas de implantação da infraestrutura serão definidas observadas a sustentabilidade econômica e financeira do sistema¹⁰, conforme indicado a seguir:

Atingir na sede urbana do município, o índice de 70% de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE, até o ano de 2020;

Atingir na sede urbana do município, o índice de 80% de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE, até o ano de 2025;

Atingir na sede urbana do município, o índice de 85% de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE, até o ano de 2030;

Atingir na sede urbana do município, o índice de 90% de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE, até o ano de 2040;

Atingir e manter na sede urbana do município, o índice de 95% de atendimento com rede coletora de esgoto – IARCE, até o ano de 2045;

De 95% à 100% será completado com solução individual devido a situação técnica de não atendimento por sistema coletivo.

Programas, Projetos e Ações

Sistema Individual de Tratamento de Esgotos Sanitários

Universalização do Acesso à Solução Individual de Tratamento: Período 2017 – 2047

Manter programa permanente de orientação técnica acerca dos métodos construtivos, dimensionamento, operação e manutenção do sistema, em parceria com a Prefeitura Municipal e Sociedade Civil.

Sistema Público de Coleta, Tratamento e Disposição Final de Esgotos Sanitários

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2017-2018

Revisar o projeto de engenharia do Sistema de Esgotamento Sanitário, com vistas a atualizá-lo em termos de passagem de coletores e interceptores, bem como aferir no campo as áreas que necessitem ser desapropriadas para a implantação de passagem de redes e

¹⁰ Conforme disposição prevista no art. 29, caput, da Lei Nº 11.445/2007 – Lei do Saneamento.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-

Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIUK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

demais unidades, bem como proceder a atualização do orçamento de investimentos para a implantação das obras.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2017 – 2019

Elaborar os projetos executivos e orçar em caráter definitivo os investimentos necessários.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2019– 2020

Inserir a programação de obras do sistema de esgotamento sanitário conforme projeto e buscar fonte de recursos para a execução das obras.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período: 2020-2022

Executar as obras previstas na programação de investimentos, para atingimento da meta de 25%.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2022-2024

Executar as obras previstas na programação de investimentos, para atingimento da meta de 45%.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2024-2025

Executar as obras previstas na programação de investimentos, para atingimento da meta de 55%.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2025-2027

Executar as obras previstas na programação de investimentos, para atingimento da meta de 65%.

Universalização do Acesso por Metas Progressivas: Período 2027 – 2029

Fiscalizar a correta interligação às redes coletoras de esgoto, após o término da obra, visando atingir a 65% da população da sede urbana.

Programa de Educação Socioambiental: Período 2029 – 2031

Implantar concomitante com a execução das obras e, posteriormente, manter como programa permanente o Programa se Ligue na Rede, com o objetivo de orientar a população quanto à necessidade do uso correto da rede coletora de esgotos.

LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Objetivo

Universalizar a prestação de serviços de coleta de resíduos sólidos nas comunidades rural e urbana, assim como realizar a sensibilização para a Coleta Seletiva de Materiais recicláveis, com a doação dos materiais recicláveis para Associação de Catadores, e propor a compostagem dos resíduos orgânicos.

Sensibilizar, através de campanhas, a população para a correta seleção dos resíduos sólidos, para minimizar as despesas pecuniárias que o Município emprega na destinação final dos resíduos (através de processo licitatório), e aumentar a coleta dos recicláveis, gerando assim maior fonte de renda aos catadores associados.

Metas

Implantar até o ano de 2018 a coleta seletiva em 100% da área territorial do município por duas vezes por semana;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Implantar até 2021, pontos de entrega voluntária (PEV), de materiais recicláveis em locais de fácil acesso a todos os moradores de área rural e urbana, os quais serão coletados em 3 vezes na semana na cidade e 3 vezes ao mês na zona rural.

Implantar até o ano de 2021 a compostagem de 50% de resíduos orgânicos;

Melhorar a estrutura da Associação de catadores com qualificação, educação (alfabetização) e inclusão social até o ano de 2021.

Desenvolver Programa de Conscientização e Educação Ambiental em todas as escolas das redes Municipais e Estaduais, visando orientar em relação a separação dos resíduos reciclável durante todo o período do plano.

Elaborar estudos com possibilidade de implantação sobre a cobrança mensal da coleta de resíduos sólidos (lixo) até o ano de 2018, com possibilidades de parcerias com a Sanepar;

Promover programas de Educação Ambiental e cidadã realista e contínua, esclarecendo a população todos os fatores envolvidos na cadeia produtiva de reciclagem e, principalmente possibilitando o desenvolvimento de uma consciência ambiental incluindo uma postura de responsabilidade com a sustentabilidade viver bem sem danos ao meio ambiente.

Orientar corretamente a população da reciclagem do lixo orgânico nos quintais através das compostagem melhorando a qualidade e alimentação das famílias carentes, pela prática da agricultura urbana de forma individual e comunitária em todo o período do plano.

Compreender a logística para movimentação dos resíduos desde a sua geração até a destinação final, considerando-se o trajeto interno a ser realizado, as ruas e rodovias, avaliando-se o caminho mais curto e mais seguro até a destinação final adequada.

Programas, Projetos e Ações

Adequar a Gestão de Resíduos Sólidos de acordo com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, adotando critérios para o desenvolvimento do Projeto de Coleta Seletiva, seguindo os critérios propostos para a doação dos materiais recicláveis para a Associação de Catadores Recicláveis, para que toda a sociedade contribua para a responsabilidade sócio-ambiental do município.

DRENAGEM E MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS URBANAS

Objetivo

Ampliar a rede de galerias de águas pluviais, atendendo com drenagem em 100% do perímetro urbano.

Metas

Executar até o ano de 2020 o cadastramento georeferenciado de todas as redes de galerias pluviais do perímetro urbano municipal.

Implantar 26.000m de redes de galerias de águas pluviais até o ano de 2025, visando atender a 70% da população com rede de galerias de águas pluviais;

Até o ano de 2030, atender a 80% da população urbana com rede de galerias de águas pluviais;

Até o ano de 2043, atender a 100% da população urbana com rede de galerias de águas pluviais;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Todas as galerias terão que atender a população das sedes urbanas buscando destinar a água de forma correta sem prejudicar as áreas rurais dos moradores do município.

Programas, Projetos e Ações

Elaborar projeto de drenagem para as ruas já pavimentadas onde não há galerias de águas pluviais e dar continuidade nas ruas novas e/ou que forem realizadas pavimentação ou outras obras urbanísticas.

Prever no projeto de drenagem, programas que venham suprir demandas que não estejam contempladas nos projetos pontuais, para que o município não venha a sofrer alagamentos no decorrer do seu processo de desenvolvimento.

Implantar ações continuadas no sistema de manejo e desentupimento de bocas de lobo e galerias para evitar o escoamento das águas pluviais nas ruas, praças e passeios.

Adequar a gestão de resíduos Sólidos de acordo com a Legislação, adotando diretriz para o desenvolvimento do Projeto Coleta Seletiva, seguindo os critérios propostos para doação dos materiais recicláveis para a Associação dos Catadores, para que toda a sociedade contribua para a responsabilidade socioambiental do Município.

PLANO DE CONTINGÊNCIAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Contingências podem ter origem no âmbito dos próprios sistemas de abastecimento de água ou de esgotamento sanitário, ou de eventos externos, assim como, as providências para minimizar os efeitos negativos e restabelecer a normalidade, podem ser tomadas exclusivamente pela prestadora de serviços, ou por outras entidades públicas e da sociedade civil, de acordo com as atribuições institucionais de cada parte.

Este plano visa *descrever as estruturas disponíveis e estabelecer os procedimentos* a serem adotados pelas prestadoras dos serviços procurando elevar o grau de segurança na continuidade operacional das instalações afetas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Na operação e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário pela prestadora dos serviços, serão utilizados mecanismos locais e corporativos de gestão, no sentido de se minimizar as situações de contingências, que concluam pela interrupção da prestação dos serviços, através de controles e monitoramentos das condições operacionais e físicas das instalações, equipamentos e tubulações.

Em caso de ocorrências, em que a estrutura local da prestadora dos serviços, não apresente capacidade para o atendimento de suas atribuições específicas, a direção da prestadora dos serviços deverá disponibilizar todas as estruturas necessárias de apoio, tais como: mão de obra, materiais, equipamentos, projetos especiais, controle de qualidade, desenvolvimento operacional, comunicação, marketing, tecnologia da informação, dentre outras, visando a correção dessas ocorrências em tempo hábil.

No caso dos serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitários das localidades operadas pela prestadora dos serviços, nos Quadros 1 e 2 foram vislumbrados



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

os tipos de contingências de maior probabilidade de ocorrência e identificadas as possíveis origens e ações a serem desencadeadas, no que, institucionalmente lhe cabe.

Para novos tipos de ocorrências que porventura venham a surgir, a Prefeitura Municipal, a Defesa Civil, demais entidades da sociedade civil e governamental, assim como, a prestadora dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário promoverão a elaboração de novos planos de ação.

Quadro 1 - Sistema de Abastecimento de Água

RISCOS POTENCIAIS	ORIGEM	PLANO DE CONTINGENCIAS
----------------------	--------	------------------------



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1. Falta de água generalizada	Interrupção na operação de captação de água “in natura” em função de inundações, colapso de poços tubulares profundos, interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica, etc., que concluam pela inoperância dos equipamentos eletromecânicos e/ou das estruturas. Rompimento de adutoras de água bruta e de água tratada, quando esta é a única ligação entre o sistema de produção e de distribuição, em função de: movimentação do solo (deslizamento, solapamento, recalque diferencial sob as estruturas de apoio ou ancoragem, etc.); transientes hidráulicos (sobrepessão interna); choque mecânico externo (obras), etc. Alteração da qualidade da água in natura em função da ocorrência de componentes orgânicos ou minerais acima do padrão estabelecido (areia, metais, sais minerais, agrotóxicos, coliformes, etc.) provenientes de lançamento de esgotos industriais, atividades agrícolas, pocilgas, e outros. Alteração da qualidade da água in natura em função do derramamento de cargas perigosas (tóxicos, óleos minerais e vegetais, combustíveis, etc.) decorrente de acidentes durante o transporte nos modais rodoviários e ferroviários. Interrupção na operação de tratamento de água em função de vazamento de cloro no estado gasoso, interrupção prolongada no fornecimento de energia elétrica, acidentes elétricos que venham a inutilizar os equipamentos eletromecânicos, comprometimento das edificações em decorrência da deterioração imperceptível das estruturas. Interrupção no abastecimento motivada por agentes externos (vandalismo).	Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência. Comunicação à população / instituições / autoridades / Defesa Civil. Comunicação à Polícia e quando necessária abertura de boletim de ocorrência. Interrupção da captação de água in natura em tempo hábil, quando do derramamento de produtos perigosos no manancial. Comunicação à concessionária de energia elétrica. Controle da água disponível em reservatórios de distribuição. Adequação do processo de tratamento. Reparo das unidades danificadas. Implementação de rodízio de abastecimento (acionamento). Aplicação do procedimento de comunicação entre os órgãos que compõem o sistema de defesa civil. Utilização de sistemas de geração autônoma de energia. Mapeamento de fontes alternativas ou possíveis sistemas de abastecimento de água das localidades vizinhas, dimensionamento e transporte de água potável através de frota de caminhões pipa (+ usual para transporte de água).
--------------------------------------	---	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Quadro 1 - Sistema de Abastecimento de Água

RISCOS POTENCIAIS	ORIGEM	PLANO DE CONTINGÊNCIAS
2. Falta de água parcial ou localizada	• Deficiência de água nos mananciais em períodos de estiagem • Interrupção temporária no fornecimento de energia elétrica nas instalações de produção de água • Interrupção no fornecimento de energia elétrica em setores de distribuição • Danos em equipamentos de estações elevatórias de água tratada • Danos em estruturas de reservatórios e elevatórias de água tratada • Rompimento de redes e linhas adutoras de água tratada • Ações por agentes externos (vandalismo) • Qualidade inadequada da água dos mananciais (atividades agropecuárias, lançamento de efluentes industriais e outros)	• Verificação e adequação de plano de ação às características da ocorrência • Comunicação à população/instituições/autoridades • Comunicação à Polícia • Comunicação à concessionária de energia elétrica • Deslocamento de frota de caminhões tanque • Reparo das instalações danificadas • Transferência de água entre setores de abastecimento • Utilização de carvão ativado

Quadro 2 – Sistema de Esgotamento Sanitário

RISCOS POTENCIAIS	ORIGEM	PLANO DE CONTINGÊNCIAS
1. Paralisação da estação de tratamento de esgotos	• Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de tratamento • Danos em equipamentos eletromecânicos e/ou estruturas • Ações por agentes externos (vandalismo)	• Comunicação à concessionária de energia elétrica • Comunicação aos órgãos de controle ambiental • Comunicação à Polícia • Instalação de equipamentos reserva • Reparo das instalações danificadas • Utilização de caminhões limpa fossa



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

2. Vazamento de esgotos em estações elevatórias	• Interrupção no fornecimento de energia elétrica nas instalações de bombeamento • Danos em equipamentos eletromecânicos e/ou estruturas • Ações por agentes externos (vandalismo) • Ligações irregulares	• Comunicação à concessionária de energia elétrica • Comunicação aos órgãos de controle ambiental • Comunicação à Polícia • Instalação de equipamentos reserva • Reparo das instalações danificadas • Acionamento imediato das equipes de atendimento emergencial • Acionamento de sistema autônomo de geração de energia
3. Rompimento de linhas de recalque, coletores tronco, interceptores e emissários	• Desmoronamentos de taludes/paredes de canais • Erosões de fundos de vale • Rompimento de travessias	• Comunicação aos órgãos de controle ambiental • Acionamento imediato das equipes de atendimento emergencial • Reparo das instalações danificadas
4. Ocorrência de retorno de esgotos em imóveis	• Lançamento indevido de águas pluviais em redes coletoras de esgotos • Obstruções em coletores de esgoto	• Comunicação à vigilância sanitária • Acionamento das equipes de atendimento emergência • Execução dos trabalhos de limpeza • Reparo das instalações danificadas

DIRETRIZES E ESTRATÉGIAS DE AÇÃO PARA O SANEAMENTO BÁSICO NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

Diretrizes

Garantir como medida profilática à saúde pública o acesso da população urbana ao saneamento básico, composto pelos serviços de abastecimento de água, de coleta e tratamento de esgotos sanitários, coleta e disposição final de resíduos sólidos, drenagem e manejo de águas pluviais, com qualidade, regularidade, atendimento às normas legais e modicidade das tarifas;

Desenvolver educação socioambiental tendo como premissa a participação da comunidade no processo de promoção de mudanças, objetivando a melhoria da qualidade de vida de todos e a conformação de um ambiente sustentável para a presente e futuras gerações;

Manter a universalização do acesso ao sistema de abastecimento de água pela população urbana e definir soluções para o abastecimento das comunidades isoladas, requisitando apoio financeiro dos demais entes federados (Governo do Estado e União);

Garantir a universalização do acesso ao sistema de esgotamento sanitário, mediante a implantação de solução individual de esgotamento ou por meio de metas graduais e



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

progressivas de implantação do sistema público de coleta e tratamento;

Assegurar a prestação adequada dos serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos urbanos, implantando políticas de coleta e reciclagem de materiais e compostagem, reduzindo a proliferação de vetores e animais peçonhentos;

Estabelecer estudos de viabilidade técnica e financeira para a formação de consórcio intermunicipal para tratamento de resíduos sólidos urbanos.

Estratégias de Ação para a Implantação do Plano Municipal de Saneamento

O presente Plano Municipal de Saneamento Básico, revisado em 2017, que deverá ser executado até 2047, se constituirá por linhas de ação que devem se articular com as demais instituições públicas estaduais e privadas visando a superação dos problemas diagnosticados.

Tais linhas de ação se desdobrarão em programas específicos a serem desenvolvidos pelas secretarias municipais e seus respectivos departamentos, conforme diretrizes propostas e metas estabelecidas.

Os programas, por sua vez, serão constituídos por um conjunto de ações (projetos, atividades, entre outros) que deverão resultar em obras, bens e serviços oferecidos à sociedade.

Nesse sentido, as linhas de ação para a operacionalização do Plano Municipal de Saneamento, serão subdivididas em quatro eixos, cuja exposição breve está a seguir apresentada:

Gestão municipal do saneamento básico

A administração pública municipal deverá ser reestruturada, visando a busca da eficiência e eficácia dos serviços de saneamento prestados. Assim, esta linha de ação compreende a tomada de decisão do gestor público em destinar a gestão do Plano Municipal de Saneamento à determinada estrutura administrativa.

Inclusão Social

A atual dinâmica econômica e social das comunidades locais indica que a geração de renda e o emprego são estratégias determinantes de inclusão social dos menos favorecidos. Assim, por exemplo, a coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos pode propiciar a geração de novos postos de trabalho e favorecer a criação de cooperativas de carrinheiros, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida dessa população.

Infraestrutura, meio ambiente e saúde pública.

Esta linha de ação tem por objetivo garantir a prestação dos serviços de água, esgotos, resíduos sólidos e drenagem urbana à população mediante à observância das disposições legais pertinentes e a capacidade de pagamento da população pela prestação desses serviços. Políticas públicas e acesso às linhas de financiamento são fatores essenciais para a persecução da melhoria dos indicadores de saúde pública, de desenvolvimento econômico e social e de preservação ambiental.

Educação Socioambiental



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Um ambiente não saneado implica na proliferação de vetores e doenças de veiculação hídrica, consumindo recursos públicos em ações curativas. Assim, para a reversão desse quadro é preciso desenvolver na sociedade a preocupação com o equilíbrio ecológico e ambiental em função das atividades humanas, por meio de um programa de educação socioambiental a fim de minimizar os impactos ambientais. A sociedade deve ser orientada a garantir a sustentabilidade ambiental, econômica e social, primeiramente no meio ambiente no qual está inserida.

ENCERRAMENTO

O presente relatório final de **Revisão do Plano Municipal de Saneamento do Município de Santa Tereza do Oeste** é constituído de 43 páginas e foi aprovado mediante participação popular em Audiência Pública realizada na data de 10/10/2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 195/2017.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO BÁSICO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB.”

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 600/2007 de 21 de abril de 2007, que cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Básico e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conforme Lei Orgânica Municipal, art. 97, inciso V.

DECRETA:

ART. 1.º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, por um mandato de 02 (dois) anos, conforme abaixo relacionados:

I – Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular – Valquiria Williman de Oliveira

Suplente - Ana Carla de Araujo Gomes

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Sergio Luiz Gonçalves Garcias

Suplente – Eliete Lucia Bastiani

III – Representante dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria de Lourdes Savassini Garcias

Suplente – Carla Cristina Perinazzo Costa

IV – Representante dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Inês de Menezes Avelino

Suplente – Sonia de Fátima Pereira Subtil

V – Representantes dos servidores Técnico-Administrativo das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Ellen Sabrina dos Santos

Suplente – Dirley Aparecida de Oliveira Zanelatto



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VI – 2(dois) Representantes dos Pais de alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular – Elissana Jaffia Quedes

Suplente – Grasiela Krulikowski

Titular – Isolde de Bastiani Neis

Suplente – Alenir de Lima

VII – 2(dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titular – Marines Aparecida Correia

Suplente – Zoleide Aguiar Nazario de Assis

Titular – Elosia Jorge de Souza

Suplente – Clemencia Alves Pereira Lourenço

VIII – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular - Ana Paula Raizel Macedo

Suplente- Antonio Edivaldo Pollis

ART. 2.º - Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial Decreto n.º 206/2015 de 19/11/2015

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 20 de novembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00988- 34Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 210/2017.

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, COMUNICA no uso de suas atribuições legais e por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a alteração da data de abertura do presente procedimento licitatório referente à Aquisição de Fraldas Geriátricas, para o dia 04 de Dezembro de 2017 às 09:00 hs.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus respectivos anexos poderão ser retirados a partir de 22/11/2017, na Prefeitura Municipal.

Santa Tereza do Oeste, em 20 de Novembro de 2017.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)